



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93; em relação à contratação direta da execução dos serviços de limpeza por hidrojateamento destinados à desobstrução da rede de saneamento e canais de esgotos do município, conforme processo de dispensa de licitação nº. 003/21, passa dispor o seguinte:

Compulsando o presente processo, vislumbro satisfeitas todas as exigências necessárias à contratação direta da empresa **TREKKING ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA EPP**.

Em relação ao valor da contratação ficou evidenciado que o preço proposto pela empresa é o preço praticado no mercado, este obtido mediante cotação de preços.

Assim:

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 003/21 e autorizo a contratação direta da empresa **TREKKING ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA EPP** no valor de total de **R\$ 252.000,00** (duzentos e cinquenta e dois mil reais) pelo período de 90 (noventa) dias, e o faço com suporte legal no artigo 24, inciso IV e na forma do artigo 26 ambos da lei 8.666/93, nos termos do Parecer Jurídico acostado.

Santa Cruz do Capibaribe, 11 de fevereiro de 2021


Fábio Queiroz Aragão
Prefeito